



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

EDITAL Nº 41/2016

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA FLEXIBILIZADA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS POUSO ALEGRE

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela portaria nº 094, de 09 de setembro de 2016, expedida pelo Diretor-Geral Pró-Tempore do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre, vem a público convocar os servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados no Campus Pouso Alegre, para a eleição dos membros à compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Campus Pouso Alegre.

1 – DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação prevista pela Resolução 042, de 1º de setembro de 2015.

1.2. A eleição se dará Segundo o Parágrafo Único do artigo 4º da Resolução 042/2015.

1.3. A Comissão será composta por 3 (três) servidores Técnico-Administrativos titulares e 3 (três) suplentes, eleitos por maioria simples entre seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, podendo qualquer de seus membros serem eleitos por mais um mandato de igual período.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será feita no dia do processo eleitoral, em plenário, por meio de manifestação individual de candidatura ao pleito.

2.2. Todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício no Campus Pouso Alegre são aptos a votar para eleição da composição da comissão. Ficarão restritos à candidatura aqueles servidores que estejam, por quaisquer motivos, afastados de suas atividades.

3 – DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A eleição ocorrerá às 13h do dia 05 de outubro de 2016, na sala 11 do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

3.2. O voto será secreto e presencial.

3.3. Cada eleitor escolherá, dentre os inscritos, 3 (três) nomes distintos para concorrer à composição do pleito.

3.4. Membros Titulares: serão considerados eleitos como membros titulares os 3 (três) candidatos que obtiverem maior quantidade de votos em ordem decrescente.

3.5. Membros Suplentes: serão considerados eleitos membros suplentes os 3 (três) candidatos que obtiverem a quarta, a quinta e a sexta colocação em número de votos em relação ao primeiro colocado.

3.6 Cada eleitor escolherá, dentre os inscritos, a quantidade de nomes distintos que corresponda à quantidade de vagas remanescentes, para concorrer ao pleito.

3.7 Serão considerados eleitos os candidatos em ordem decrescente dentro da quantidade de vagas remanescentes a partir da última colocação do resultado dos itens 3.4 e/ou 3.5 deste Edital.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A homologação do resultado da eleição será feita no dia 05 de outubro de 2016, por meio de Portaria expedida pela Direção-Geral do Campus Pouso Alegre.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5.2. Finalizada a eleição a Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação por meio eletrônico, no site do Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL

* Versão original assinada